



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 217/2024/PRES**

Designa servidores para a função de Administradores Regionais do Sistema de Controle de Acesso (SCA) do Conselho Nacional de Justiça.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, Inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1149/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de Administradores Regionais do Sistema de Controle de Acesso do Conselho Nacional de Justiça (SCA/Corporativo), sistema que unifica os logins/senhas de outros sistemas do CNJ, os quais ficarão responsáveis pelo cadastramento dos usuários do 1º e 2º graus deste Tribunal:

- Hercley Medeiros de Araújo Fernandes - GABPRES (2º grau);
- Felix Antonio Lins Fialho Filho - GABPRES (2º grau);
- Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes - GABCRE (1º grau);
- Emídia Luíza Dantas Alves França - AJCRE (1º grau).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria TRE/RN nº 151/2023-GP.

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargador **Ricardo Procópio**  
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Procópio Bandeira de Melo**,  
**Corregedor Regional Eleitoral**, em 05/11/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0115939&crc=583DD1DF](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0115939&crc=583DD1DF) informando, caso não preenchido, o código verificador **0115939** e o código CRC **583DD1DF**.

---

---

00092/2024

0115939v3